



DECRETO N.º. 6767 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1981.

DENOMINA "HERMANO PENTEADO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.º.9., de 31 de dezembro e 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentes de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Fica denominada "RUA HERMANO PENTEADO" a Rua 9 do Jardim Ipaussurama, com início na Av. Presidente Juscelino e término na Rua 7 do mesmo loteamento.

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPINAS, 11 de novembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito com os elementos constantes do protocolado N.º. 31144/81 em nome do Ver. Elyseo Guidotti e Outros, na data supra.

ARY PEDRAZOLLI  
Diretor do Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito

MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS

NOME DO FUNCIONARIO:

*Hermano Penteado* N.º 77

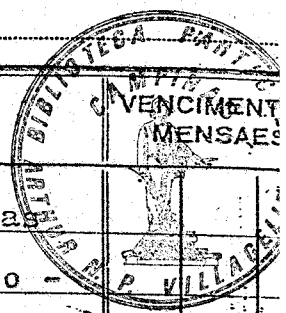
Nacionalidade Brasileiro Naturalidade Campinas (S. Paulo) Edade 42 anno

Estado civil Casado

Cargo para que foi nomeado Escripturario da 2a. Secção do Thezouro

Data e natureza do acto que o nomeou 9/10/1924 - Port. 498-fls68-L4-

Observações Exerce actualmente (Abril de 1933) o cargo de Escripturario do Thezouro



DATAS			HISTORICO	
9	10	924	Port. 498-fls68-L4- Nomeado interinamente subst. 30 dias Braulio Eaydio de S. Aranha - escripturario do Thezouro - Dr. Miguel Penteado	
20	10	924	Port. 501-fls70-L4- Nomeado interinamente para o cargo acima - Dr. Miguel Penteado	
16	1	925	Port. 519-fls83-L.4- Nomeado para o mesmo cargo, nos termos da Lei 337- 28 de Outubro de 1924 - Dr. Miguel Penteado	310\$00
29	4	925	Reqto 18675- 3 dias de licença ✓	
29	5	926	Entrou para a Caixa Beneficente - Lei 351 - Reg. 1 pag. 1	
18	6	925	Port. 551-fls110-L4- Effectivado no cargo acima-Dr. Miguel	
18	3	926	Reqto - pede 13 dias de licença - 19-31-1- ✓	400\$00
24	12	927	Reqto - 28.252 - pediu 15 dias licença - 24/12 a 7/1 ✓	
9	1	928	Reqto - 28.385 - pediu 60 dias de licença - 9 a 8 ✓	
	10	928	Reqto - - mais 60 dias de licença - ✓	
		930	Escripturario da 3a. Secção	500\$00
12	1	933	Reqto 7450 - Teve contadas como férias as faltas dadas nos DIAS 7, 8, 9 & 10 do fluente mez.	
5	2	934	Req. 11989 - Contar 2 dias como ferias	
6	4	934	" 12648 - Obt. 12 dias de ferias regulamentaes	
18	4	934	Officio - Reassumiu o exercicio do s/cargo.	
18	9	934	Requerimento 14.354 - Obteve 5 dias de licença para tratamento da saúde.	
25	9	934	Officio 472 - Reassumiu o exercicio do s/cargo.	

(CONTINUA)

*M. Zama*

MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS (CONTINUAÇÃO) ( 2 )

N.º \_\_\_\_\_

NOME DO FUNCIONARIO: H E R M A N O P E N T E A D O

Nacionalidade Natural de Estado

Estado civil Nascido em:

Cargo para que foi nomeado

Data e natureza do ato que o nomeou

Filiação { Pai  
Mãe



DATAS		HISTORICO	VENCIMENTO MENSAIS
18	2 939	- Req. 1710 - Obteve, em prorrogação, mais dois meses de licença-premio, para tratamento de saúde.	
22	4 "	- Of. 3724 - Comun.haver reassum.o cargo, do qual se achava afastado em gozo de licença-premio.	
13	2 941	- Req. 1470 - Obteve abono de faltas, de 11 a 13, pelo falecimento de sua sogra e 15 dias de férias regs., a começar desta data.	
18	" "	- Req. 1665 - Comun.haver reassum.o cargo.	
10	7 "	- Req. 6023 - Obteve abono de falta, dia 9, pelo falecimento de um seu cunhado.	
26	" "	- Req. 6492 - Obteve abono de falta dia 8, pelo falecimento de um seu cunhado.	
23	9 "	- Req. 8201 - Obteve 4 dias de férias regs., a começar desta data.	
28	1 942	- Req.894- Obteve como férias falta dia 26.	
16	4 "	- " 3.320 - Obteve como férias a falta do dia 13.	
24	7 "	Decreto-Lei 145 - Vencimentos aumentados para R\$ . . . . .	2:040\$
1	8 "	Req. 6.692 - Faltas como ferias dias 29 e 30/7.	
9	10 943	- Req.9029- Obteve 20 dias de férias regs, a partir do dia 11 do corrente.	
27	12 "	Dec.Lei 233 concede abono 7,1/2%, a partir de 1/7/943	160,
9	2 944	- Req.1564- Obteve 20 dias de ferias regs, a partir do dia 10/2/1944.	

*[Handwritten signatures and scribbles]*

CONTINU

MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS

DEPARTAMENTO LEGAL

SECÇÃO DE PESSOAL

Funcionario:- HERMÃO PENTEADO



ENCARGOS MENSIAIS

DATAS			HISTÓRICO
15	12	947	Req.14982. Tendo pelo req.nº10539., solicita a contagem em dobro dos 6 meses de licença-prêmio, verificou, posteriormente, que essa contagem, uma vez feita, não lhe oferecia vantagem alguma, assim, solicita reconsideração da contagem, em dobro, para o fim de gozar essa licença em ocasião oportuna. O Prefeito Dr. Marcondes proferiu o seguinte despacho: " À vista dos precedentes, deixo, o pedido de fls. 9. e D.F. e ao D.L. 18-DEZ-947.
24	12	947	Req.15469. Tendo pelo req.nº9384, solicitado a contagem em dobro das férias não gozadas em exercicios anteriores, verificou, posteriormente, que essa contagem, uma vez feita, não lhe oferecia vantagem alguma, assim, solicita reconsideração da contagem, em dobro, para o fim de gozar essas férias em ocasião oportuna. O Prefeito Dr. Marcondes proferiu o seguinte despacho: " Sim, por equidade. A, D.F. e ao D.L. 26-DEZ-1947".
6	4	948	Req.4575. Comunica que entrará em gozo de suas férias regulamentares a partir do dia 7-4-948. Durante esse periodo foi indicado para substituí-lo o snr. Francisco da Costa Carvalho, Tesoureiro padrão "L". INFORMAÇÃO: " De acôrdo. Solicito seja autorizado a substituição de que trata este protocolado, por meio de uma portaria. 6-4-948. (a) J.Roberto Lucas.Diretor da Fazenda Subst.". O snr. Prefeito proferiu o seguinte despacho:"Ao D.L. para lavrar portaria de designação do indicado. 6-ABR-1948.(a) Cury". Foi lavrada a competente portaria sob n.2.022.
29	11	948	Pela Portaria nº 2.122, dessa data, foram designados os senhores:- <u>Hermano Penteado</u> , Francisco da Costa Carvalho, Waldyr da Silva, Alvaro Manfredini e Jacinto Duran Jardim, lotados na Diretoria da Fazenda, para prestarem serviços extraordinários a essa Diretoria, nos termos do artigo 119, alina III, do Estatuto, de Acôrdo com o resolvido no protocolado nº 15.994/48.
6	5	49	Req. 7432. DF. Solicita 2 (dois) dias de férias não gozadas, a partir do dia 4.5.49. Deferido pelo Diretor da DF. em 3.5.49
10	1	950	Req. 1455. Solicita que seja contada em dobro para efeito de aposentadoria, os periodos de férias (192 dias) e de licença prêmio (6 meses) não gozadas. Parecer do dr. diretor do DL." Senhor Prefeito: "Souo pelo deferimento:a)- quanto a licença Prêmio porque previsto em lei o pedido; e b) quanto as férias não gozadas, porque V. Excia., te, por equidade deferiu pedidos identicos" 23.1.950. as. Dr. Ruy. O sr. prefeito proferiu o seguinte despacho. " À vista do parecer supra, deferido. A DF. e ao DL." 27.1.950. as. Cury

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



DATAS	HISTÓRICO
8-5- 1951	Req.6945-11-4-1951.Solicitando vantagem da Lei 724 de 2-3-1951.Informação da Seção de Pessoal: Sr. Chefe do D.S.I.: O requerente pertence ao Quadro Geral; até na Diretoria da Fazenda e cargo de Tesoureiro Chefe, padrão Q. Ingressou nesta Prefeitura em 9-10-1924 e é efetivado em 18-3-1935; o padrão imediatamente superior ao que atualmente ocupa é R. Camps.18-4-1951.(a) A.G.Tojal, Sr. Prefeito; M conformidade do disposto no artigo 23 letra "d" do Ato das disposições Constitucionais Transitorias da Constituição do Estado, de 2-7-1947 regulamentado pela Lei Municipal nº 304 de 6-3-1949, o requerente tem direito à abrogação de seus vencimentos do padrão Q ao padrão R como demonstra a informação supra. Camps.18-4-1951.Visto de J.A.F.Prado, Sr. Prefeito Municipal proferiu o seguinte despacho: Siga nos termos da informação. DF e Ao DSI.Camps.18-4-1951.(a) Gury.
6-7- 1951	Req.12850-26-6-1951. Solicitando contagem de tempo de serviço para fins de licença-premio.Informação da Seção de Pessoal: O requerente admitido em 9-10-1924, é funcionário do Quadro Geral,Parte Permanente lotado na D.F.,no cargo de Tesoureiro Chsfe, padrão Q. De 9-10-1944 a 8-10-1949,completou o 5º período de 5 anos de exercício,sem faltas ou licença.Não sofreu pena de advertencia ,nem punição por motivo disciplinar.Camps.3-7-1951.(a) A.G.Tojal e Visto de J.A.F.Prado.
24-8- 1951	Req.8719-7-5-1951. Solicitando que seja contado em dobro o tempo de serviço que prestou na Revolução.Informação da Seção de Pessoal: Osr. Hermano Penteado é funcionario municipal desde 9-10-1924. O movimento Constitucionalista, ao qual prestou serviços, durou realmente, 31 dias. Camps. 25-8-1951. (a) A.G.Tojal e Visto de J.A.F.Prado. Deferido pelo sr. Prefeito Municipal em 31-8-1951.
24-8- 1951	Req.12851-26-6-1951. Solicitando que sejam contados os períodos de férias referentes aos anos de 1.949,1950 e 1951, sejam contados como em serviço para fins de Aposentadoria. Informação da Seção de Pessoal:Efetivamente,segundo apuramos, O snr. Hermano Penteado,não gozou as férias relativas aos exercicios de 1949 e 1950,sendo de 80 dias o total das mesmas contadas em dobro conforme requer. Deixamos de computar as férias relativas a 1951, em virtude de tratar-se de exercicio ainda incompleto,e, de nada constar com referencia a desistência das mesmas, pelo interessado.Camps.25-8-1951.(a) A.G.Tojal e Visto de J.A.F.Prado.
24-8- 1951	Req.16002-11-3-1951.Solicitando certidão de tempo de serviço, em que conste a data em que completou 25 anos de serviço. Informação da Seção de Pessoal: O requerente admitido em 9-10-1924, é funcionario do Quadro Geral, lotado na D.F.,no cargo de Tesoureiro-Chefe, padrão Q.- Dequela data até 6-10-1949, quando completou 25 (vinte e cinco)anos de serviço, constam de sua ficha,171 ausencias:- 8 faltas abonadas e 163 dias de licença para tratamento de saúde.-Procedida a dilatação do tempo correspondenteas ausencias citadas,concluímos: o interessado completou25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercicio em 28-3-1950. Camps.24-8-1951. (a) A.G.Tojal e Visto de J.A.F.Prado.
21-9- 1951	Req.15799-9-8-1951. Solicitando licença-premio que tem direito,e que a mesma seja contada em dobro para fins de aposentadoria.Informação da Seção de Pessoal: Pela certidão anexa, verifica-se que o requerente tem direito a 3 (tres) meses de licença-premio referente ao 5º período( 9-10-1944 a 8-10-1949),os quais contados em dobro para fins de aposentadoria, conforme solicita, totalizam 6 (seis)meses. Camps.16-8-1951. (a) A.G.Tojal e Visto de J.A.F.Prado.(copia da certidão em separado). O sr. Prefeito Municipal proferiu o seguinte despacho:Deferido. Ao DSI e Á DF. para as devidas anotações.Camps.



DATAS	HISTÓRICO
23- 9-1954	Req. 20819-13-9-1954. Por despacho exarado pelo sr. Diretor do D.F. em 14- 9-1954,foi concedida licença de 40 dias contados de 9-9 a--- 18-10-1954,nos termos do Art. 158 do Estatuto.Foi indicado como seu substituto o snr. Rivadavia Soares Muniz. Deferido pelo sr. Prefeito Municipal em 18-9-1954. Foi lavrada a competente portaria sobo nº 3506 de 23-9-1954.
26-10-954	Req. 23797-18-10-1954- Solicitando férias regulamentares, contadas de 19-10 a 7-11-1954.Deferido pelo snr. Diretor do D.F. em 16-10-1954, indicando para substitui-lo o snr. Rivadavia Soares Muniz, e como substituto deste o snr. Alvaro Heitor Manfredini. Deferido pelo sr. prefeito em 18-10-1954- Foi lavrada a competente portaria sob o nº 3538, em 22-10-1954.
11-11-1954	Req. 25329-9-11-1954. Solicitando 20 dias de férias referentes ao exercício de 1953, contada de 8 a 27-11-1954. Exmo. Sr. Dr. Prefeito. Em se tratando de férias não gozadas no exercício de 1.953, submeço, data venia, o presente pedido a consideração de V.Excia.-Quanto a substituição,solicito seja prorrogada a portaria nº 3538, de 22-10-1954, isto é, na hipótese de serem deferidas as férias ora requeridas. Camps. 8-11-1954. (a) J.R.Lucas. Ao DSI para informar. Camps. 9-11-1954. (a) Admar Maia. <u>INFORMAÇÃO DA SECÇÃO DE PESSOAL</u> : Pelas--- anotações constantes da ficha do requerente, verificamos que o mesmo não gozou as férias relativas ao exercício de 1953. A portaria cuja prorrogação é solicitada pelo Snr. Diretor do D.F., se prende a designação de substitutos durante o impedimento do requerente, por férias do presente exercício, cujo término se verificou em 7do corrente. Camps. 10-11-1954. (a) A.G.Tojal e Visto de J.F. de A... Prado. O snr. Prefeito Municipal proferiu o seguinte despacho:Defiro. Ao DF e Ao DSI.Camps. 16-11-1954.(a) dr. A.M. de Barros.Foi ... designado como seu substituto o snr. Rivadavia Soaraes Muniz, e como substituto deste o snr. Alvaro Heitor Manfredini.Foi lavrada a competente portaria sob o nº 3557 de 1-12-1954.
3-1-1954	Req. 26883-26-11-1954. Solicitando 30 dias de licença contada de 29-11 a 28-12-1954.O snr, Prefeito Municipal proferiu o seguinte- <u>SEM EFEITO</u>
3-12-1954	Req. 26883-26-11-1954. Solicitando 30 dias de licença contada de 29-11 a 28-12-1954.Foi indicado como seu substituto o snr. Francisco da Costa Carvalho.Deferido pelo sr. Prefeito Municipal em 30-11-1954. Foi lavrada a competente portaria sob o nº 3560 de 2-12-1954.
9- 2-1955	Req. 1102-17-1-1955. Solicitando para tratamento de saúde, contada de 29 a 30-12-1954, e suas férias regulamentares, contadas de 3 a 22-1-1955. Deferido pelo sr. Diretor do D.F. em 27-12-1954 e pelo snr. Prefeito Municipal em 19-1-1955.Foi lavrada a portaria nº - 3603 de 1-2-1955, designando o snr. Francisco da Costa Carvalho como seu substituto.
10- 2-1955	Req. 2098-29-1-1955. Por despacho exarado pelo sr. Diretor do D.F. em 31-1-1955, foi concedida licença de 30 dias contados de 24-1 a - 22-2-1955,nos termos do Art. 158 do Estatuto;foi designado como seu substituto o snr. Francisco da Costa Carvalho. Deferido pelo snr. Prefeito Municipal em 3-2-1955.Foi lavrada competente portaria sob o nº 3606.de 8-2-1955.

*[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS  
SEÇÃO DE PESSOAL

Funcionário: -HERNANO PENTEADO= APOSENTADO=DF=

DATAS

HISTÓRICO

- GO ---  
Pela portaria no 797, de 24-9-1934, foi determinado que o snr. Raphael Finili Filho, Contador do Tesouro da Prefeitura Municipal, para que proceda a todos os recebimentos de quantias de importancias entradas e prestando, depois, suas contas ao snr. Thesoureiro. ( recolhendo as referidas importancias ao Banco do Brasil), em virtude do snr. Hernano Penteado encontrar-se licenciado..
- 17-11-1955  
Pelo Decreto nº 712, de 10-11-1955, foi nomeado o snr. Francisco da Costa Carvalho, Tesoureiro, padrão M, do Departamento da Fazenda, para exercer em caráter efetivo, o cargo de " Tesoureiro Chefe", padrão O, do referido Departamento, vago com a aposentadoria do snr. Hernano Penteado.
- 16-1-1956  
1-Req. 21779-13-9-1955. Solicitando que seja incluído nos seus proventos de aposentadoria a "quebra de caixa", que vinha percebendo. Ao D.S. Camps. 27-12-1955. (a) Admar Maia. RECOMENDAÇÃO DA SEÇÃO DE PESSOAL; F.T.- Solicitamos o encaminhamento do presente ao ilustre Departamento Legal, para que se digno minutar o decreto que modificará o de nº 682, de 31-2-1955, elevando os proventos do interessado de Cr. 340,00 para Cr. 10.104,00 mensais. Camps. 16-1-1955. (a) A.S. Tojal e Visto de J.F. de A. Prado. (Despacho do snr. Prefeito, do Secretário, Parecer de D.L., do Secretário e despacho do sr. Prefeito Municipal em separado). (informação, despacho do sr. Secretário das Finanças e despacho do sr. Prefeito Municipal em separado).
- 21-7-1959  
-Req. 2004, de 31-1-1951. Tendo prestado serviços a Causa Constitucionista, solicita lhe sejam conferidos os favores da Lei 304/50. Foi juntado ao protocolado nº 4650, de 12-3-1951, que o réquerente apresentou novas provas (justificação judicial). Em 9-4-1951, a Comissão do Artº 30, deferiu o pedido, e em 11-10-1951, o interessado recebeu a certidão.-
- 1-1962  
- Nesta data, através do protocolado nº 243, de 3-1-1962, comunicou que o seu filho Hernano Junior, completou 18 anos em 25-12-1961. Foi tomado ciência pelo BrF. em 8-1-1962.
- 16-4-1956  
- Nesta data, pelo Decreto nº 851, os proventos mensais do prontuário foram fixados em Cr. 13.200,00, a partir de 1-1-1956.
- 14-11-1959  
- Nesta data, pelo Decreto nº 1474, os proventos mensais do prontuário foram fixados em Cr. 18.840,00, a partir de 1-10-1958.
- 7-1-1962  
- Nesta data, pelo Decreto nº 1844, os proventos mensais do prontuário foram fixados em Cr. 23.160,00, a partir de 1-1-1960.
- 7-1-1962  
- Nesta data, pelo Decreto nº 1845, os proventos mensais do prontuário foram fixados em Cr. 30.960,00, a partir de 1-1-1961.
- 18-6-1962  
- Nesta data, pelo Decreto nº 1922, os proventos mensais do prontuário foram fixados em Cr. 41.586,00, a partir de 1-1-1962.
- 10-12-1963  
- Nesta data, pelo Decreto nº 2198, os proventos mensais do prontuário foram fixados em Cr. 74.310,00, a partir de 1-1-63.
- 1-3-1964  
- Nesta data, pelo Decreto nº 2285, os proventos mensais do prontuário foram fixados em Cr. 117.685,50, a partir de 1-1-64.
- 16-1-65  
- Nesta data, pelo Decreto nº 2451, os proventos mensais do prontuário foram fixados em Cr. 117.685,50, a partir de 1-1-64.

*[Handwritten signature and notes in the bottom right corner.]*